



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 167 / 2005.  
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 13/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Abril de 2005.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
20/04/2005  
Santana*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO de N° 13/2005**, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e **única** discussão e votação por **07 (Sete)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **19 de Abril de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 15 / 03 / 2005  
Pantaleo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 13 / 2005

**RECEBIDO**

Em, 04 / 03 / 2005

Pantaleo

07 VOTOS  
APROVADO

Em 19 / 04 / 2005

PRESIDENTE

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, "BIRA DE GRINGO", no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, execute a pavimentação da Rua do Cabral, localizada no Povoado Lagoa Preta, deste município.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua do Cabral hoje conta com mais de 20 casas e aproximadamente 70 moradores, desde que foi fundada, os poderes públicos nunca realizaram a pavimentação daquela localidade. Em tempos de chuva, a lama invade as residências, tendo em vista que a Rua fica num declive, e não existe esgotamento sanitário, tornando-se intransitável em épocas de inverno; Os moradores daquela localidade são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos sejam prestados em igualdade de condições, necessitando que as garantias constitucionais lhes sejam asseguradas.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade  
Vereador - PTN